



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08 horas e 30 min do dia 28 de setembro de 2015**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38 - Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 056/2015, do tipo "**MENOR PREÇO**", **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM** que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

**A presente licitação tem por objeto aquisição de utensílios domésticos para as Escolas Municipais, Creche, Secretarias Municipais de Educação, Administração e Gabinete, conforme descrito no Anexo I.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2- Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

**2.3. - A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

**3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1 Quaisquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

**4.5. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. (A REFERIDA CERTIDÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

**4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.**

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

5.1 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Pregoeira e seus auxiliares:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e
- c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2 Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

5.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

6.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), registrando em ata a presença dos participantes.

6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 6.1 deste edital.

6.3 A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.5 Cada licitante deverão apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.6 Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS - MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N°092/2015**  
**PREGÃO N° 056/2015**  
**LICITANTE: \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE N° 1 (PROPOSTA DE PREÇO)**

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS - MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N°092/2015**  
**PREGÃO N° 056/2015**  
**LICITANTE: \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

6.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

6.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

### 7 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE N° 1

#### 7.1. - São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;

c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;

d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei n° 8.666/93;

e) conter prazo de entrega de no máximo 10(dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra;

f) conter prazo de garantia do objeto de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei n° 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos utensílios domésticos;

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3 O licitante deverá apresentar obrigatoriamente **MARCA** dos utensílios domésticos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação, modelo de proposta anexo.

### 8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 02

#### 8.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

#### 8.2 A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3 A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

a) Certidão Negativa de **falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

8.4 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.

8.5 Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

8.6 Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

8.7 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

9.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, em cada Item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

9.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

9.4 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.5 Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	02	UN	AFIADOR AMOLADOR DE FACA DIAMANTADO ANTIDESLIZANTE	0,10
2.	14	DEZENA	ASA PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE 50ML FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO ESSE ACESSORIO SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NO TRADICIONAL COPO DE CAFÉ TRANSFORMANDO O EM UMA XICARA ELIMINA O CONTATO DIRETO COM O COPO EVITANDO POSSIVEIS QUEIMADURAS PESO 25GRAMAS DIMENSOES 41X25X8 CM	0,10
3.	36	UN	ASSADEIRA DE VIDRO REFRATORIO COM TAMPA RETANGULAR MEDINDO CXAXL 30X18X5 CM	0,10
4.	21	UN	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR MEDINDO 45X30X4CM	0,10
5.	25	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS	0,10
6.	16	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 13 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
7.	12	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
8.	24	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE PARA 7 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
9.	51	UN	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,02
10.	24	UN	BANDEJA EM ACO INOX RETANGULAR DIMENSOES COMP X LARG 345 X 243 MM	0,10
11.	23	UN	CACAROLA ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE PARA 41 LITROS DIAMETRO DE 50 CM E ALTURA DE 21 CM DE BOA QUALIDADE	0,14
12.	70	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA NA COR AZUL CAPACIDADE PARA 30 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
13.	41	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTIUSO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM 4 TRAVAS EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS E MEDINDO 44 X 17 X 29 CM C X L X P	0,10
14.	30	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO DE BOA QUALIDADE	0,10
15.	39	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL PARA TORRAR ARROZ DE BOA QUALIDADE	0,08
16.	15	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 550 ML	0,05
17.	29	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 39 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE LARGURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE	0,03
18.	22	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 47 CM DE COMPRIMENTO 12 DE DIAMETRO E 5 CM DE PROFUNDIDADE CAPACIDADE PARA 350 ML	0,05
19.	23	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

20.	20	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 3 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,06
21.	18	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 4 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
22.	796	UN	COPOS DE ACO INOX COM ALCA TIPO ESCOLAR DE 200 ML DE BOA QUALIDADE	0,01
23.	15	UN	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL ESTRUTURA EM NYLON 60 FV 30 ENGRENAGENS E NAYLON 60 FV 30 LAMINAS CORTANTE EM ACO INOX	0,12
24.	14	UN	ESCORREDOR DE MACARRAO DE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE EM ACO INOX COM ALCAS LATERAIS	0,10
25.	10	UN	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL CAPACIDADE PARA 48 PRATOS DE BOA QUALIDADE	0,14
26.	19	UN	ESCUMADEIRA EM ACO INOX MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO E CABO DE 43 CM	0,10
27.	44	UN	FACA DE COZINHA MEDIA LAMINA EM ACO INOX E CABO EM PROLIPROPILENO BRANCO LAMINA MEDINDO 15 CM	0,05
28.	04	UN	FILTRO DE CERAMICA GRANDE DIMENSOES DE ALTURA 57 CM LARGURA 25 CM PROFUNDIDADE 28 CM PESO REAL 7 KG CAPACIDADE 13 LITROS 02 VELAS COMPOSTA DE CAULIM FILITRO RESINAS TERMOPLASTICAS E COMP PVC	0,12
29.	21	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 2 LITROS	0,12
30.	11	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 1 LITRO	0,10
31.	08	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 5 LITROS	0,12
32.	13	UN	GARRAFA TERMICA PES RETRATEIS BOCA LARGA SUPORTE PARA A GARRAFA POSSUI UMA TORNEIRA ALCA SUPERIOR FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL CAPACIDADE DE 5 LITROS	0,12
33.	23	UN	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS PARA AGUA VIDRO REFORCADO DE BOA QUALIDADE	0,05
34.	23	UN	JARRA PARA SUCO DE VIDRO TRANSPORTE COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	0,10
35.	10	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4 LITROS E MEIO DE BOA QUALIDADE	0,10
36.	14	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 07 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE	0,10
37.	06	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 12 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE	0,15
38.	15	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO DE 15 LITROS	0,14
39.	13	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	0,12
40.	19	UN	PEGADOR DE MASSA MACARRAO EM ACO INOX DE BOA QUALIDADE	0,03
41.	12	UN	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES MANUAL GRANDE TIPO GABRITA CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO LAMINAS EM ACO INOX PADRAO 10 MM PINTURA	0,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			ELETRÓSTATICA PERNAS E COLUNAS EM TUBO DE ACO 5 8	
42.	177	METRO	PLASTICO PARA TOALHA DE MESA BRANCO FLANELADO PARA MESA DE REFEITORIO SUPORTE RESISTENTE DE BOA QUALIDADE DIMENSOES 310 CM DE COMPRIMENTO X 140 CM DE LARGURA	0,05
43.	43	UN	POTE EM VIDRO RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS CAPACIDADE 550 ML DIMENSOES APROX LXAXP 16X11X5 CM	0,05
44.	137	UN	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE LINHA DE MESA TRADICIONAL DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA PRATICAS E VERSATEIS NAO ACUMULAM RESIDUOS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO	0,02
45.	520	UN	PRATO FUNDO TIPO ESCOLAR EM ACO INOX GROSSO REFORCADO MEDINDO 23CM DE DIAMETRO DE BOA QUALIDADE	0,02
46.	19	UN	RALADOR DE LEGUME INDUSTRIAL MANUAL COM 4 LADOS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM TRES GRADES DE LAMINA MULTA MEDIO E GROSSEIROS SMOOTH FATIA COM TAMPA DE RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO QUE SE ANCAIXA DENTRO DO RALADOR PARA PEGAR ALIMENTOS COM ALCA PARA O APERTO SEGURO E A PARTE INFERIOR E DE RIMMED COM BORRACHA PARA ESTABILIDADE	0,15
47.	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DA MARCA WATER PROF MODELO WP200F COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AS DUAS TORNEIRAS DE AGUA GELADA CANTOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NAO FERRUGIOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 052 E PROFUNDIDADE 052	0,12
48.	07	UN	SUPORTE PARA COADOR DE PANO EM FERRO CROMADO LARGURA 14 X 14 CM E ALTURA 30 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	0,02
49.	18	UN	TABUA DE PLASTICO EM POLIETILENO COM ALCA E CANALETA COM 13 MM DE ESPESSURA PARA CORTE DE ALIMENTOS COR BRANCO DIMENSOES 30X50 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	0,10
50.	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO GRANDE 26X40CM DE BOA QUALIDADE	0,05
51.	16	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 30X45 CM DE BOA QUALIDADE	0,08
52.	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 55X38X7 CM DE BOA QUALIDADE	0,10
53.	14	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 60X30CM DE BOA QUALIDADE	0,10
54.	57	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PANO 120 X 070 CM DE BOA QUALIDADE	0,10
55.	50	UN	VASILHA DE PLASTICO GRANDE 4 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	0,02
56.	47	UN	VASILHA DE PLASTICO MEDIA 3 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	0,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

57.	53	UN	VASILHA DE PLASTICO PEQUENA 2 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	0,02
58.	36	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE DE 1 LITRO	0,10
59.	15	UN	GARRAFA TERMICA PLASTICA DE 1 LITRO	0,10
60.	29	JOGO	XICARA PARA CHA DE 06 PECAS DE LOUCA COM PIRES 200ML DE BOA QUALIDADE	0,10
61.	33	UN	CAIXA PLASTICA EM POLIETILENO TIPO MONOBLOCO PARA TRANSPORTE DE HOTIFRUTI DE ALTA DENSIDADE VAZADA CAPACIDADE 50 LITROS COR BRANCO DIMENSOES COMPRIMENTO 55 CM LARGURA 36 CM ALTURA 31 CM PESO 1 KG E 670 G RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	0,10
62.	152	UN	COPO DE VIDRO 290 ML TRANSPARENTE PARA AGUA	0,01
63.	37	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE 2 LITROS	0,10
64.	01	UN	JOGO DE LATAS PARA MANTIMENTOS DE ALUMINIO COM TAMPAS E COM EXTERNO POLIDO COM ALTO BRILHO PEGADORES DAS TAMPAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE NA COR PRETA JOGO COMPOSTO POR 5 PECAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 01 LATA MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO 19 CM DE ALTURA E 1MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 7 LITROS 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIAMETRO 17 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 5 LITROS 01 LATA MEDINDO 18 CM DE DIAMETRO 16 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 4 LITROS 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO 13 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS E MEIO 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIAMETRO 12 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE 1 LITROS E MEIO	0,14
65.	37	DEZENA	COPO DE VIDRO PARA AGUA CAPACIDADE 200ML TIPO AMERICANO	0,01
66.	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CACAROLA CAPACIDADE PARA 20 LITROS DIAMETRO DE 38 CM E ALTURA DE 18 CM	0,12
67.	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CALDEIRAO CAPACIDADE PARA 27 LITROS DE DIAMETRO DE 34 CM E ALTURA	0,12
68.	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR AZUL	0,14
69.	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR VERMELHO	0,14
70.	02	UN	ESCORREDOR EM ACO INOX MONTADO COM 1 BANDEJA PARA 20 PRATOS SUPERIOR 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIOR 2 LATERAIS EM ACO INOX 1 PORTA TALHERES	0,12
71.	03	UN	ESPREMEDOR DE BATATA INDUSTRIAL CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO PINTURA ELETROSTATICA PES E COLUNA DE TUBO DE ACO 5 8 CESTO DE ACO INOX	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

72.	119	UN	GARFO EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICO DE BOA QUALIDADE	0,01
73.	08	UN	LATA DE ALUMINIO PARA GUARDAR MANTIMENTOS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 LITROS	0,10
74.	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DE MARCA LIDER COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AGUA GELADA E AGUA NORMAL CONTATOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NAO FERRUGINOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILLIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 103 LARGURA 052 E PROFUNDIDADE 052	0,12
75.	06	UN	COLHER DE SOBREMESA INOX COM CABO ACO INOXIDAVEL	0,01
76.	09	DEZENA	COLHER DE SOPA EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICA DE BOA QUALIDADE	0,01
77.	12	UN	COPO DE AGUA DE VIDRO INCOLOR 410 ML	0,02
78.	02	UN	ESPATULA DE BOLO EM ACO INOX MINIMO DE 25 CM DE COMPRIMENTO	0,02
79.	06	UN	ESPATULA DE MANTEIGA PATE 4 '' CABO DE PLASTICO BRANCO E ACO INOX MIMO DE 20 CM	0,02
80.	06	UN	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4'' COM FIO SERRILHADO DIMENSOES 20 5 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE SEM SOLDA	0,01
81.	02	UN	FORMA DE GELO COM COMPARTIMENTO PARA 16 GELOS PLASTICO BRANCO	0,01
82.	01	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CESTO INTERNO INOX COM TAMPA E PEDAL PRETO 11 L	0,12
83.	02	UN	PORTA GUARDANAPOS INOX DE BOA QUALIDADE MINIMO DE 10 CM DE ALTURA	0,02
84.	02	UN	REFRATARIO DE VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA DE PLASTICO NA COR BRANCA 29 4 CM X 23 9 CM X 5 1 CM	0,10
85.	02	UN	SALADEIRA LISA ACRILICA INCOLOR GRANDE BOCA DE 25 CM DE DIAMETRO,DE BOA QUALIDADE	0,10
86.	20	METRO	TECIDO OXFORD NA COR CREME DE 1,40 DE LARGURA	0,02
87.	02	UN	TOALHA DE MESA 220 X 150 COM 100 POR CENTO POLIESTER RENDA BRANCA	0,10
88.	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 30 X 25 CM	0,10
89.	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 68 X 43 CM	0,10
90.	12	UN	XICARAS COM PIRES PARA CAFEZINHO NA COR BRANCA DE PORCELANA	0,02
91.	02	UN	TOALHA DE MESA DE RENDA DIMENSOES 120CM DE COMPRIMENTO X LARGURA 070 CM DE BOA QUALIDADE	0,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

92.	02	UN	JARRA DE VIDRO LISO COM ALÇA JARRA PRODUZIDA EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ALTURA 2350CM LARGURA 1510CM PROFUNDIDADE 1510CM PESO 080 DIAMETRO 15 PARA SUCO	0,03
93.	05	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 10 LITROS DE BOA QUALIDADE TAMPA COM SAIDA DE VAPOR MATERIAL DO PEGADOR EM BANQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADERA	0,12

9.7. - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.8. - Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.9. - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.10. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.11. - Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.12. - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.13. - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.14. - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço unitário.

9.15. - Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.16. - Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.17 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto à Pregoeira.

9.18 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**10 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

10.1. - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 - "Habilitação" do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.2. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

**O SERVIDOR PÚBLICO SOMENTE PODERÁ AUTENTICAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

10.3 - As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

10.3.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

10.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10.5 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.6 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO**

11.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2 Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

11.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

### **12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3 A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6 A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

12.9 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

### **13 - DO RECEBIMENTO**

13.1. - Os utensílios domésticos serão entregues no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro, mediante apresentação de Ordem de Compra emitida pelo setor de compras, no prazo máximo de 10(dez) dias.

13.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

13.3. - O recebimento dos utensílios domésticos, será efetuado pelo funcionário responsável pelo Almojarifado da Prefeitura Municipal, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

13.4. - A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

### **14 - DOS ENCARGOS**

14.1 - Incumbe à Contratante:

14.1.1-Conferir as especificações e receber os utensílios domésticos objeto deste edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

14.1.2-Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

14.2 - Incumbe à Licitante vencedora:

14.2.1- Entregar os utensílios domésticos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado a Rua Dom Carlos Vasconcelos, 218, Centro, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas.

14.2.2 - Substituir o bem que estiver danificado, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de fabricação, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

**15. DA EXECUÇÃO**

15.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades dos utensílios domésticos objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

15.2 A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

**16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

16.1 Os utensílios domésticos objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

16.2 O pagamento será realizado em 30(trinta) dias, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

**17. DAS PENALIDADES**

17.1 Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1 advertência;

17.2.2 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.130.070.12.365.0427.2.058.2058.3.3.90.30.00.F.R.1.46 - Ficha 750  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.F.R.1.01 - Ficha 675  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 675  
02.130.030.12.365.0190.2.250.2250.3.3.90.30.00.F.R.1.01 - Ficha 707  
02.130.030.12.365.0190.2.250.2250.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 707  
02.130.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 663  
02.130.010.12.367.0252.2.683.2683.3.3.90.30.00.F.R.1.19 - Ficha 653  
02.130.030.12.367.0252.2.083.2083.3.3.90.30.00.F.R.1.00 -  
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 225  
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00 - Ficha 59

### **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

19.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Jaboticatubas/MG.

19.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

19.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição nº 38 - Centro - Jaboticatubas/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (031) 3683-1072/1073 ou através do E-mail: [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br)

19.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08:00 às 17:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

19.14 O Edital e seus anexos também estarão disponíveis no site [www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)

19.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

19.16 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Descrição do Objeto;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII - Minuta de contrato de fornecimento.

Jaboticatubas, 11 de setembro de 2015.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1.	02	UN	AFIADOR AMOLADOR DE FACA DIAMANTADO ANTIDESLIZANTE
2.	14	DEZENA	ASA PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE 50ML FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO ESSE ACESSORIO SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NO TRADICIONAL COPO DE CAFÉ TRANSFORMANDO O EM UMA XICARA ELIMINA O CONTATO DIRETO COM O COPO EVITANDO POSSIVEIS QUEIMADURAS PESO 25GRAMAS DIMENSOES 41X25X8 CM
3.	36	UN	ASSADEIRA DE VIDRO REFRATORIO COM TAMPA RETANGULAR MEDINDO CXAXL 30X18X5 CM
4.	21	UN	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR MEDINDO 45X30X4CM
5.	25	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS
6.	16	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 13 LITROS DE BOA QUALIDADE
7.	12	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS DE BOA QUALIDADE
8.	24	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE PARA 7 LITROS DE BOA QUALIDADE
9.	51	UN	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE
10.	24	UN	BANDEJA EM ACO INOX RETANGULAR DIMENSOES COMP X LARG 345 X 243 MM
11.	23	UN	CACAROLA ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE PARA 41 LITROS DIAMETRO DE 50 CM E ALTURA DE 21 CM DE BOA QUALIDADE
12.	70	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA NA COR AZUL CAPACIDADE PARA 30 LITROS DE BOA QUALIDADE
13.	41	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTIUSO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM 4 TRAVAS EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS E MEDINDO 44 X 17 X 29 CM C X L X P
14.	30	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO DE BOA QUALIDADE
15.	39	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL PARA TORRAR ARROZ DE BOA QUALIDADE
16.	15	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 550 ML
17.	29	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 39 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE LARGURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE
18.	22	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 47 CM DE COMPRIMENTO 12 DE DIAMETRO E 5 CM DE PROFUNDIDADE CAPACIDADE PARA 350 ML
19.	23	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE
20.	20	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 3 LITROS DE BOA QUALIDADE
21.	18	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 4 LITROS DE BOA QUALIDADE
22.	796	UN	COPOS DE ACO INOX COM ALCA TIPO ESCOLAR DE 200 ML DE BOA QUALIDADE
23.	15	UN	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL ESTRUTURA EM NYLON 60 FV 30 ENGRENAGENS E NAYLON 60 FV 30 LAMINAS CORTANTE EM ACO INOX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

24.	14	UN	ESCORREDOR DE MACARRAO DE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE EM ACO INOX COM ALCAS LATERAIS
25.	10	UN	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL CAPACIDADE PARA 48 PRATOS DE BOA QUALIDADE
26.	19	UN	ESCUMADEIRA EM ACO INOX MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO E CABO DE 43 CM
27.	44	UN	FACA DE COZINHA MEDIA LAMINA EM ACO INOX E CABO EM PROLIPROPILENO BRANCO LAMINA MEDINDO 15 CM
28.	04	UN	FILTRO DE CERAMICA GRANDE DIMENSOES DE ALTURA 57 CM LARGURA 25 CM PROFUNDIDADE 28 CM PESO REAL 7 KG CAPACIDADE 13 LITROS 02 VELAS COMPOSTA DE CAULIM FILITRO RESINAS TERMOPLASTICAS E COMP PVC
29.	21	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 2 LITROS
30.	11	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 1 LITRO
31.	08	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 5 LITROS
32.	13	UN	GARRAFA TERMICA PES RETRATEIS BOCA LARGA SUPORTE PARA A GARRAFA POSSUI UMA TORNEIRA ALCA SUPERIOR FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL CAPACIDADE DE 5 LITROS
33.	23	UN	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS PARA AGUA VIDRO REFORCADO DE BOA QUALIDADE
34.	23	UN	JARRA PARA SUCO DE VIDRO TRANSPORTE COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS
35.	10	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4 LITROS E MEIO DE BOA QUALIDADE
36.	14	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 07 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE
37.	06	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 12 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE
38.	15	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO DE 15 LITROS
39.	13	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO 10 LITROS
40.	19	UN	PEGADOR DE MASSA MACARRAO EM ACO INOX DE BOA QUALIDADE
41.	12	UN	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES MANUAL GRANDE TIPO GABRITA CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO LAMINAS EM ACO INOX PADRAO 10 MM PINTURA ELETROSTATICA PERNAS E COLUNAS EM TUBO DE ACO 5 8
42.	177	METRO	PLASTICO PARA TOALHA DE MESA BRANCO FLANELADO PARA MESA DE REFEITORIO SUPORTE RESISTENTE DE BOA QUALIDADE DIMENSOES 310 CM DE COMPRIMENTO X 140 CM DE LARGURA
43.	43	UN	POTE EM VIDRO RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS CAPACIDADE 550 ML DIMENSOES APROX LXAXP 16X11X5 CM
44.	137	UN	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE LINHA DE MESA TRADICIONAL DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA PRATICAS E VERSATEIS NAO ACUMULAM RESIDUOS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO
45.	520	UN	PRATO FUNDO TIPO ESCOLAR EM ACO INOX GROSSO REFORCADO MEDINDO 23CM DE DIAMETRO DE BOA QUALIDADE
46.	19	UN	RALADOR DE LEGUME INDUSTRIAL MANUAL COM 4 LADOS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM TRES GRADES DE LAMINA MULTA MEDIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			E GROSSEIROS SMOOTH FATIA COM TAMPA DE RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO QUE SE ANCAIXA DENTRO DO RALADOR PARA PEGAR ALIMENTOS COM ALCA PARA O APERTO SEGURO E A PARTE INFERIOR E DE RIMMED COM BORRACHA PARA ESTABILIDADE
47.	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DA MARCA WATER PROF MODELO WP200F COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AS DUAS TORNEIRAS DE AGUA GELADA CANTOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NÃO FERRUGIOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 052 E PROFUNDIDADE 052
48.	07	UN	SUORTE PARA COADOR DE PANO EM FERRO CROMADO LARGURA 14 X 14 CM E ALTURA 30 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE
49.	18	UN	TABUA DE PLASTICO EM POLIETILENO COM ALCA E CANALETA COM 13 MM DE ESPESSURA PARA CORTE DE ALIMENTOS COR BRANCO DIMENSOES 30X50 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE
50.	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO GRANDE 26X40CM DE BOA QUALIDADE
51.	16	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 30X45 CM DE BOA QUALIDADE
52.	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 55X38X7 CM DE BOA QUALIDADE
53.	14	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 60X30CM DE BOA QUALIDADE
54.	57	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PANO 120 X 070 CM DE BOA QUALIDADE
55.	50	UN	VASILHA DE PLASTICO GRANDE 4 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE
56.	47	UN	VASILHA DE PLASTICO MEDIA 3 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE
57.	53	UN	VASILHA DE PLASTICO PEQUENA 2 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE
58.	36	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE DE 1 LITRO
59.	15	UN	GARRAFA TERMICA PLASTICA DE 1 LITRO
60.	29	JOGO	XICARA PARA CHA DE 06 PECAS DE LOUCA COM PIRES 200ML DE BOA QUALIDADE
61.	33	UN	CAIXA PLASTICA EM POLIETILENO TIPO MONOBLOCO PARA TRANSPORTE DE HOTIFRUTI DE ALTA DENSIDADE VAZADA CAPACIDADE 50 LITROS COR BRANCO DIMENSOES COMPRIMENTO 55 CM LARGURA 36 CM ALTURA 31 CM PESO 1 KG E 670 G RESISTENTE DE BOA QUALIDADE
62.	152	UN	COPO DE VIDRO 290 ML TRANSPARENTE PARA AGUA
63.	37	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE 2 LITROS
64.	01	UN	JOGO DE LATAS PARA MANTIMENTOS DE ALUMINIO COM TAMPAS E COM EXTERNO POLIDO COM ALTO BRILHO PEGADORES DAS TAMPAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE NA COR PRETA JOGO COMPOSTO POR 5 PECAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 01 LATA MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO 19 CM DE ALTURA E 1MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 7 LITROS 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIAMETRO 17 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 5 LITROS 01 LATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			MEDINDO 18 CM DE DIAMETRO 16 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 4 LITROS 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO 13 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS E MEIO 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIAMETRO 12 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE 1 LITROS E MEIO
65.	37	DEZENA	COPO DE VIDRO PARA AGUA CAPACIDADE 200ML TIPO AMERICANO
66.	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CACAROLA CAPACIDADE PARA 20 LITROS DIAMETRO DE 38 CM E ALTURA DE 18 CM
67.	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CALDEIRAO CAPACIDADE PARA 27 LITROS DE DIAMETRO DE 34 CM E ALTURA
68.	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR AZUL
69.	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR VERMELHO
70.	02	UN	ESCORREDOR EM ACO INOX MONTADO COM 1 BANDEJA PARA 20 PRATOS SUPERIOR 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIOR 2 LATERAIS EM ACO INOX 1 PORTA TALHERES
71.	03	UN	ESPREMEDOR DE BATATA INDUSTRIAL CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO PINTURA ELETROSTATICA PES E COLUNA DE TUBO DE ACO 5 8 CESTO DE ACO INOX
72.	119	UN	GARFO EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICO DE BOA QUALIDADE
73.	08	UN	LATA DE ALUMINIO PARA GUARDAR MANTIMENTOS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 LITROS
74.	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DE MARCA LIDER COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AGUA GELADA E AGUA NORMAL CONTATOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NAO FERRUGINOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILLIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 103 LARGURA 052 E PROFUNDIDADE 052
75.	06	UN	COLHER DE SOBREMESA INOX COM CABO ACO INOXIDAVEL
76.	09	DEZENA	COLHER DE SOPA EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICA DE BOA QUALIDADE
77.	12	UN	COPO DE AGUA DE VIDRO INCOLOR 410 ML
78.	02	UN	ESPATULA DE BOLO EM ACO INOX MINIMO DE 25 CM DE COMPRIMENTO
79.	06	UN	ESPATULA DE MANTEIGA PATE 4 '' CABO DE PLASTICO BRANCO E ACO INOX MIMO DE 20 CM
80.	06	UN	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4 '' COM FIO SERRILHADO DIMENSOES 20 5 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE SEM SOLDA
81.	02	UN	FORMA DE GELO COM COMPARTIMENTO PARA 16 GELOS PLASTICO BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

82.	01	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CESTO INTERNO INOX COM TAMPA E PEDAL PRETO 11 L
83.	02	UN	PORTA GUARDANAPOS INOX DE BOA QUALIDADE MINIMO DE 10 CM DE ALTURA
84.	02	UN	REFRATARIO DE VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA DE PLASTICO NA COR BRANCA 29 4 CM X 23 9 CM X 5 1 CM
85.	02	UN	SALADEIRA LISA ACRILICA INCOLOR GRANDE BOCA DE 25 CM DE DIAMETRO,DE BOA QUALIDADE
86.	20	METRO	TECIDO OXFORD NA COR CREME DE 1,40 DE LARGURA
87.	02	UN	TOALHA DE MESA 220 X 150 COM 100 POR CENTO POLIESTER RENDA BRANCA
88.	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 30 X 25 CM
89.	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 68 X 43 CM
90.	12	UN	XICARAS COM PIRES PARA CAFEZINHO NA COR BRANCA DE PORCELANA
91.	02	UN	TOALHA DE MESA DE RENDA DIMENSOES 120CM DE COMPRIMENTO X LARGURA 070 CM DE BOA QUALIDADE
92.	02	UN	JARRA DE VIDRO LISO COM ALCA JARRA PRODUZIDA EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ALTURA 2350CM LARGURA 1510CM PROFUNDIDADE 1510CM PESO 080 DIAMETRO 15 PARA SUCO
93.	05	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 10 LITROS DE BOA QUALIDADE TAMPA COM SAIDA DE VAPOR MATERIAL DO PEGADOR EM BANQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) .....  
....., portador (a) da Cédula de Identidade n° .....  
..... e CPF n° ....., a participar da licitação  
instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, na modalidade  
Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes  
para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ n°  
....., bem como formular propostas, dar lances verbais e  
praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar  
contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 056/2015, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE À PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	02	UN	AFIADOR AMOLADOR DE FACA DIAMANTADO ANTIDESLIZANTE			
2.	14	DEZENA	ASA PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE 50ML FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO ESSE ACESSORIO SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NO TRADICIONAL COPO DE CAFÉ TRANSFORMANDO O EM UMA XICARA ELIMINA O CONTATO DIRETO COM O COPO EVITANDO POSSIVEIS QUEIMADURAS PESO 25GRAMAS DIMENSOES 41X25X8 CM			
3.	36	UN	ASSADEIRA DE VIDRO REFRATORIO COM TAMPA RETANGULAR MEDINDO CXAXL 30X18X5 CM			
4.	21	UN	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR MEDINDO 45X30X4CM			
5.	25	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS			
6.	16	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 13 LITROS DE BOA QUALIDADE			
7.	12	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS DE BOA QUALIDADE			
8.	24	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE PARA 7 LITROS DE BOA QUALIDADE			
9.	51	UN	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE			
10	24	UN	BANDEJA EM ACO INOX RETANGULAR DIMENSOES COMP X LARG 345 X 243 MM			
11	23	UN	CACAROLA ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE PARA 41 LITROS DIAMETRO DE 50 CM E ALTURA DE 21 CM DE BOA QUALIDADE			
12	70	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA NA COR AZUL CAPACIDADE PARA 30 LITROS DE BOA QUALIDADE			
13	41	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTIUSO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM 4 TRAVAS EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS E MEDINDO 44 X 17 X 29 CM C X L X P			
14	30	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO DE BOA QUALIDADE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

15	39	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL PARA TORRAR ARROZ DE BOA QUALIDADE			
16	15	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 550 ML			
17	29	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 39 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE LARGURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE			
18	22	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 47 CM DE COMPRIMENTO 12 DE DIAMETRO E 5 CM DE PROFUNDIDADE CAPACIDADE PARA 350 ML			
19	23	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE			
20	20	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 3 LITROS DE BOA QUALIDADE			
21	18	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 4 LITROS DE BOA QUALIDADE			
22	796	UN	COPOS DE ACO INOX COM ALCA TIPO ESCOLAR DE 200 ML DE BOA QUALIDADE			
23	15	UN	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL ESTRUTURA EM NYLON 60 FV 30 ENGRENAGENS E NAYLON 60 FV 30 LAMINAS CORTANTE EM ACO INOX			
24	14	UN	ESCORREDOR DE MACARRAO DE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE EM ACO INOX COM ALCAS LATERAIS			
25	10	UN	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL CAPACIDADE PARA 48 PRATOS DE BOA QUALIDADE			
26	19	UN	ESCUMADEIRA EM ACO INOX MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO E CABO DE 43 CM			
27	44	UN	FACA DE COZINHA MEDIA LAMINA EM ACO INOX E CABO EM PROLIPROPILENO BRANCO LAMINA MEDINDO 15 CM			
28	04	UN	FILTRO DE CERAMICA GRANDE DIMENSOES DE ALTURA 57 CM LARGURA 25 CM PROFUNDIDADE 28 CM PESO REAL 7 KG CAPACIDADE 13 LITROS 02 VELAS COMPOSTA DE CAULIM FILITRO RESINAS TERMOPLASTICAS E COMP PVC			
29	21	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 2 LITROS			
30	11	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 1 LITRO			
31	08	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 5 LITROS			
32	13	UN	GARRAFA TERMICA PES RETRATEIS BOCA LARGA SUPORTE PARA A GARRAFA POSSUI UMA TORNEIRA ALCA SUPERIOR FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL CAPACIDADE DE 5 LITROS			
33	23	UN	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS PARA AGUA VIDRO REFORCADO DE BOA QUALIDADE			
34	23	UN	JARRA PARA SUCO DE VIDRO TRANSPORTE COM TAMPA CAPACIDADE 2			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			LITROS			
35	10	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4 LITROS E MEIO DE BOA QUALIDADE			
36	14	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 07 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE			
37	06	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 12 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE			
38	15	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO DE 15 LITROS			
39	13	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO 10 LITROS			
40	19	UN	PEGADOR DE MASSA MACARRAO EM ACO INOX DE BOA QUALIDADE			
41	12	UN	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES MANUAL GRANDE TIPO GABRITA CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO LAMINAS EM ACO INOX PADRAO 10 MM PINTURA ELETROSTATICA PERNAS E COLUNAS EM TUBO DE ACO 5 8			
42	177	METRO	PLASTICO PARA TOALHA DE MESA BRANCO FLANELADO PARA MESA DE REFEITORIO SUPORTE RESISTENTE DE BOA QUALIDADE DIMENSOES 310 CM DE COMPRIMENTO X 140 CM DE LARGURA			
43	43	UN	POTE EM VIDRO RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS CAPACIDADE 550 ML DIMENSOES APROX LXAXP 16X11X5 CM			
44	137	UN	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE LINHA DE MESA TRADICIONAL DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA PRATICAS E VERSATEIS NAO ACUMULAM RESIDUOS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO			
45	520	UN	PRATO FUNDO TIPO ESCOLAR EM ACO INOX GROSSO REFORCADO MEDINDO 23CM DE DIAMETRO DE BOA QUALIDADE			
46	19	UN	RALADOR DE LEGUME INDUSTRIAL MANUAL COM 4 LADOS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM TRES GRADES DE LAMINA MULTA MEDIO E GROSSEIROS SMOOTH FATIA COM TAMPA DE RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO QUE SE ANCAIXA DENTRO DO RALADOR PARA PEGAR ALIMENTOS COM ALCA PARA O APERTO SEGURO E A PARTE INFERIOR E DE RIMMED COM BORRACHA PARA ESTABILIDADE			
47	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DA MARCA WATER PROF MODELO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			WP200F COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AS DUAS TORNEIRAS DE AGUA GELADA CANTOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NÃO FERRUGIOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 052 E PROFUNDIDADE 052			
48	07	UN	SUORTE PARA COADOR DE PANO EM FERRO CROMADO LARGURA 14 X 14 CM E ALTURA 30 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE			
49	18	UN	TABUA DE PLASTICO EM POLIETILENO COM ALCA E CANALETA COM 13 MM DE ESPESSURA PARA CORTE DE ALIMENTOS COR BRANCO DIMENSOES 30X50 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE			
50	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO GRANDE 26X40CM DE BOA QUALIDADE			
51	16	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 30X45 CM DE BOA QUALIDADE			
52	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 55X38X7 CM DE BOA QUALIDADE			
53	14	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 60X30CM DE BOA QUALIDADE			
54	57	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PANO 120 X 070 CM DE BOA QUALIDADE			
55	50	UN	VASILHA DE PLASTICO GRANDE 4 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE			
56	47	UN	VASILHA DE PLASTICO MEDIA 3 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE			
57	53	UN	VASILHA DE PLASTICO PEQUENA 2 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE			
58	36	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE DE 1 LITRO			
59	15	UN	GARRAFA TERMICA PLASTICA DE 1 LITRO			
60	29	JOGO	XICARA PARA CHA DE 06 PECAS DE LOUCA COM PIRES 200ML DE BOA QUALIDADE			
61	33	UN	CAIXA PLASTICA EM POLIETILENO TIPO MONOBLOCO PARA TRANSPORTE DE HOTIFRUTI DE ALTA DENSIDADE VAZADA CAPACIDADE 50 LITROS COR BRANCO DIMENSOES COMPRIMENTO 55 CM LARGURA 36 CM ALTURA 31 CM PESO 1 KG E 670 G RESISTENTE DE BOA QUALIDADE			
62	152	UN	COPO DE VIDRO 290 ML TRANSPARENTE PARA AGUA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

63	37	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE 2 LITROS			
64	01	UN	JOGO DE LATAS PARA MANTIMENTOS DE ALUMINIO COM TAMPAS E COM EXTERNO POLIDO COM ALTO BRILHO PEGADORES DAS TAMPAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE NA COR PRETA JOGO COMPOSTO POR 5 PECAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 01 LATA MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO 19 CM DE ALTURA E 1MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 7 LITROS 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIAMETRO 17 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 5 LITROS 01 LATA MEDINDO 18 CM DE DIAMETRO 16 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 4 LITROS 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO 13 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS E MEIO 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIAMETRO 12 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE 1 LITROS E MEIO			
65	37	DEZENA	COPO DE VIDRO PARA AGUA CAPACIDADE 200ML TIPO AMERICANO			
66	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CACAROLA CAPACIDADE PARA 20 LITROS DIAMETRO DE 38 CM E ALTURA DE 18 CM			
67	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CALDEIRAO CAPACIDADE PARA 27 LITROS DE DIAMETRO DE 34 CM E ALTURA			
68	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR AZUL			
69	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR VERMELHO			
70	02	UN	ESCORREDOR EM ACO INOX MONTADO COM 1 BANDEJA PARA 20 PRATOS SUPERIOR 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIOR 2 LATERAIS EM ACO INOX 1 PORTA TALHERES			
71	03	UN	ESPREMEDOR DE BATATA INDUSTRIAL CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO PINTURA ELETROSTATICA PES E COLUNA DE TUBO DE ACO 5 8 CESTO DE ACO INOX			
72	119	UN	GARFO EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICO DE BOA QUALIDADE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

73	08	UN	LATA DE ALUMINIO PARA GUARDAR MANTIMENTOS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 LITROS			
74	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DE MARCA LIDER COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AGUA GELADA E AGUA NORMAL CONTATOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NAO FERRUGINOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 103 LARGURA 052 E PROFUNDIDADE 052			
75	06	UN	COLHER DE SOBREMESA INOX COM CABO ACO INOXIDAVEL			
76	09	DEZENA	COLHER DE SOPA EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICA DE BOA QUALIDADE			
77	12	UN	COPO DE AGUA DE VIDRO INCOLOR 410 ML			
78	02	UN	ESPATULA DE BOLO EM ACO INOX MINIMO DE 25 CM DE COMPRIMENTO			
79	06	UN	ESPATULA DE MANTEIGA PATE 4 '' CABO DE PLASTICO BRANCO E ACO INOX MIMO DE 20 CM			
80	06	UN	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4'' COM FIO SERRILHADO DIMENSOES 20 5 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE SEM SOLDA			
81	02	UN	FORMA DE GELO COM COMPARTIMENTO PARA 16 GELOS PLASTICO BRANCO			
82	01	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CESTO INTERNO INOX COM TAMPA E PEDAL PRETO 11 L			
83	02	UN	PORTA GUARDANAPOS INOX DE BOA QUALIDADE MINIMO DE 10 CM DE ALTURA			
84	02	UN	REFRATARIO DE VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA DE PLASTICO NA COR BRANCA 29 4 CM X 23 9 CM X 5 1 CM			
85	02	UN	SALADEIRA LISA ACRILICA INCOLOR GRANDE BOCA DE 25 CM DE DIAMETRO, DE BOA QUALIDADE			
86	20	METRO	TECIDO OXFORD NA COR CREME DE 1,40 DE LARGURA			
87	02	UN	TOALHA DE MESA 220 X 150 COM 100 POR CENTO POLIESTER RENDA BRANCA			
88	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 30 X 25 CM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

89	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 68 X 43 CM			
90	12	UN	XICARAS COM PIRES PARA CAFEZINHO NA COR BRANCA DE PORCELANA			
91	02	UN	TOALHA DE MESA DE RENDA DIMENSOES 120CM DE COMPRIMENTO X LARGURA 070 CM DE BOA QUALIDADE			
92	02	UN	JARRA DE VIDRO LISO COM ALCA JARRA PRODUZIDA EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ALTURA 2350CM LARGURA 1510CM PROFUNDIDADE 1510CM PESO 080 DIAMETRO 15 PARA SUCO			
93	05	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 10 LITROS DE BOA QUALIDADE TAMPA COM SAIDA DE VAPOR MATERIAL DO PEGADOR EM BANQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADERA			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos utensílios domésticos;)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 056/2015, DECLARA expressamente que :  
até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua  
habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que  
determina o subitem 8.5 do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2015**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 056/2015, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 8.6 do referido Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**

**MINUTA DO CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**, CNPJ Nº 18.715.417/0001-04, com sede na Praça N. Senhora da Conceição, 38, Centro, Jaboticatubas/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 508.171.836-04, Carteira de Identidade RG nº M-3.322.316; e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº....., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de utensílios domésticos, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 092/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2015, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos para as Escolas Municipais, Creche, Secretarias Municipais de Educação, Administração e Gabinete, conforme abaixo especificado:**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	02	UN	AFIADOR AMOLADOR DE FACA DIAMANTADO ANTIDESLIZANTE	
2.	14	DEZENA	ASA PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE 50ML FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO ESSE ACESSORIO SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NO TRADICIONAL COPO DE CAFÉ TRANSFORMANDO O EM UMA XICARA ELIMINA O CONTATO DIRETO COM O COPO EVITANDO POSSIVEIS QUEIMADURAS PESO 25GRAMAS DIMENSOES 41X25X8 CM	
3.	36	UN	ASSADEIRA DE VIDRO REFRATORIO COM TAMPA RETANGULAR MEDINDO CXAXL 30X18X5 CM	
4.	21	UN	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR MEDINDO 45X30X4CM	
5.	25	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS	
6.	16	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 13 LITROS DE BOA QUALIDADE	
7.	12	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS DE BOA QUALIDADE	
8.	24	UN	BACIA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE PARA 7 LITROS DE BOA QUALIDADE	
9.	51	UN	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE	
10.	24	UN	BANDEJA EM ACO INOX RETANGULAR DIMENSOES COMP X LARG 345 X 243 MM	
11.	23	UN	CACAROLA ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE PARA 41 LITROS DIAMETRO DE 50 CM E ALTURA DE 21 CM DE BOA QUALIDADE	
12.	70	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM TAMPA NA COR AZUL CAPACIDADE PARA 30 LITROS DE BOA QUALIDADE	
13.	41	UN	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTIUSO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM 4 TRAVAS EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS E MEDINDO 44 X	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			17 X 29 CM C X L X P	
14.	30	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO DE BOA QUALIDADE	
15.	39	UN	COLHER DE ACO INOXIDAVEL PARA TORRAR ARROZ DE BOA QUALIDADE	
16.	15	UN	CONCHA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 550 ML	
17.	29	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 39 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE LARGURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE	
18.	22	UN	CONCHA DE ALUMINIO MEDINDO 47 CM DE COMPRIMENTO 12 DE DIAMETRO E 5 CM DE PROFUNDIDADE CAPACIDADE PARA 350 ML	
19.	23	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	
20.	20	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 3 LITROS DE BOA QUALIDADE	
21.	18	UN	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 4 LITROS DE BOA QUALIDADE	
22.	796	UN	COPOS DE ACO INOX COM ALCA TIPO ESCOLAR DE 200 ML DE BOA QUALIDADE	
23.	15	UN	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL ESTRUTURA EM NYLON 60 FV 30 ENGENHAGENS E NAYLON 60 FV 30 LAMINAS CORTANTE EM ACO INOX	
24.	14	UN	ESCORREDOR DE MACARRAO DE 5 LITROS DE BOA QUALIDADE EM ACO INOX COM ALCAS LATERAIS	
25.	10	UN	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL CAPACIDADE PARA 48 PRATOS DE BOA QUALIDADE	
26.	19	UN	ESCUMADEIRA EM ACO INOX MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO E CABO DE 43 CM	
27.	44	UN	FACA DE COZINHA MEDIA LAMINA EM ACO INOX E CABO EM PROLIPROPILENO BRANCO LAMINA MEDINDO 15 CM	
28.	04	UN	FILTRO DE CERAMICA GRANDE DIMENSOES DE ALTURA 57 CM LARGURA 25 CM PROFUNDIDADE 28 CM PESO REAL 7 KG CAPACIDADE 13 LITROS 02 VELAS COMPOSTA DE CAULIM FILITRO RESINAS TERMOPLASTICAS E COMP PVC	
29.	21	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 2 LITROS	
30.	11	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 1 LITRO	
31.	08	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO EM INOX COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 5 LITROS	
32.	13	UN	GARRAFA TERMICA PES RETRATEIS BOCA LARGA SUPORTE PARA A GARRAFA POSSUI UMA TORNEIRA ALCA SUPERIOR FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL CAPACIDADE DE 5 LITROS	
33.	23	UN	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 LITROS PARA AGUA VIDRO REFORCADO DE BOA QUALIDADE	
34.	23	UN	JARRA PARA SUCO DE VIDRO TRANSPORTE COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	
35.	10	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 4 LITROS E MEIO DE BOA QUALIDADE	
36.	14	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 07 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

			COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE	
37.	06	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 12 LITROS DE BOA QUALIDADE COM FECHAMENTO EXTERNO CABO COMPRIDO E REFORCADO COM ESPESSURA ADEQUADA E FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANCA COM BAQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADE	
38.	15	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO DE 15 LITROS	
39.	13	UN	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA E ALCA ALUMINIO BATIDO 10 LITROS	
40.	19	UN	PEGADOR DE MASSA MACARRAO EM ACO INOX DE BOA QUALIDADE	
41.	12	UN	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES MANUAL GRANDE TIPO GABRITA CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO LAMINAS EM ACO INOX PADRAO 10 MM PINTURA ELETROSTATICA PERNAS E COLUNAS EM TUBO DE ACO 5 8	
42.	177	METRO	PLASTICO PARA TOALHA DE MESA BRANCO FLANELADO PARA MESA DE REFEITORIO SUPORTE RESISTENTE DE BOA QUALIDADE DIMENSOES 310 CM DE COMPRIMENTO X 140 CM DE LARGURA	
43.	43	UN	POTE EM VIDRO RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS CAPACIDADE 550 ML DIMENSOES APROX LXAXP 16X11X5 CM	
44.	137	UN	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE LINHA DE MESA TRADICIONAL DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA PRATICAS E VERSATEIS NAO ACUMULAM RESIDUOS DE BOA QUALIDADE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO	
45.	520	UN	PRATO FUNDO TIPO ESCOLAR EM ACO INOX GROSSO REFORCADO MEDINDO 23CM DE DIAMETRO DE BOA QUALIDADE	
46.	19	UN	RALADOR DE LEGUME INDUSTRIAL MANUAL COM 4 LADOS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM TRES GRADES DE LAMINA MULTA MEDIO E GROSSEIROS SMOOTH FATIA COM TAMPA DE RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO QUE SE ANCAIXA DENTRO DO RALADOR PARA PEGAR ALIMENTOS COM ALCA PARA O APERTO SEGURO E A PARTE INFERIOR E DE RIMMED COM BORRACHA PARA ESTABILIDADE	
47.	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DA MARCA WATER PROF MODELO WP200F COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AS DUAS TORNEIRAS DE AGUA GELADA CANTOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NAO FERRUGIOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 052 E PROFUNDIDADE 052	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

48.	07	UN	SUPORE PARA COADOR DE PANO EM FERRO CROMADO LARGURA 14 X 14 CM E ALTURA 30 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	
49.	18	UN	TABUA DE PLASTICO EM POLIETILENO COM ALCA E CANALETA COM 13 MM DE ESPESSURA PARA CORTE DE ALIMENTOS COR BRANCO DIMENSOES 30X50 CM RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	
50.	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO GRANDE 26X40CM DE BOA QUALIDADE	
51.	16	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 30X45 CM DE BOA QUALIDADE	
52.	18	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 55X38X7 CM DE BOA QUALIDADE	
53.	14	UN	TABULEIRO DE ALUMINIO MEDINDO 60X30CM DE BOA QUALIDADE	
54.	57	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PANO 120 X 070 CM DE BOA QUALIDADE	
55.	50	UN	VASILHA DE PLASTICO GRANDE 4 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	
56.	47	UN	VASILHA DE PLASTICO MEDIA 3 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	
57.	53	UN	VASILHA DE PLASTICO PEQUENA 2 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	
58.	36	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE DE 1 LITRO	
59.	15	UN	GARRAFA TERMICA PLASTICA DE 1 LITRO	
60.	29	JOGO	XICARA PARA CHA DE 06 PECAS DE LOUCA COM PIRES 200ML DE BOA QUALIDADE	
61.	33	UN	CAIXA PLASTICA EM POLIETILENO TIPO MONOBLOCO PARA TRANSPORTE DE HOTIFRUTI DE ALTA DENSIDADE VAZADA CAPACIDADE 50 LITROS COR BRANCO DIMENSOES COMPRIMENTO 55 CM LARGURA 36 CM ALTURA 31 CM PESO 1 KG E 670 G RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	
62.	152	UN	COPO DE VIDRO 290 ML TRANSPARENTE PARA AGUA	
63.	37	UN	VASILHA DE VIDRO DE MICRO ONDAS RETANGULAR COM TAMPA HERMETICA COM SISTEMA DE TRAVAS NOS QUATRO LADOS CAPACIDADE 2 LITROS	
64.	01	UN	JOGO DE LATAS PARA MANTIMENTOS DE ALUMINIO COM TAMPAS E COM EXTERNO POLIDO COM ALTO BRILHO PEGADORES DAS TAMPAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE NA COR PRETA JOGO COMPOSTO POR 5 PECAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS 01 LATA MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO 19 CM DE ALTURA E 1MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 7 LITROS 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIAMETRO 17 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 5 LITROS 01 LATA MEDINDO 18 CM DE DIAMETRO 16 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 4 LITROS 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIAMETRO 13 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS E MEIO 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIAMETRO 12 CM DE ALTURA E 090 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE 1 LITROS E MEIO	
65.	37	DEZENA	COPO DE VIDRO PARA AGUA CAPACIDADE 200ML TIPO AMERICANO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

66.	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CACAROLA CAPACIDADE PARA 20 LITROS DIAMETRO DE 38 CM E ALTURA DE 18 CM	
67.	11	UN	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA TIPO CALDEIRAO CAPACIDADE PARA 27 LITROS DE DIAMETRO DE 34 CM E ALTURA	
68.	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR AZUL	
69.	01	UN	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIURETANO ISOLANTE TERMICO COM DRENO LATERAL ALCAS RESISTENTES RETRATEIS TAMPA BIPARTIDA E COM APOIO DE COPOS LATAS CAPACIDADE 57 LITROS COR VERMELHO	
70.	02	UN	ESCORREDOR EM ACO INOX MONTADO COM 1 BANDEJA PARA 20 PRATOS SUPERIOR 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIOR 2 LATERAIS EM ACO INOX 1 PORTA TALHERES	
71.	03	UN	ESPRESSO DE BATATA INDUSTRIAL CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO PINTURA ELETROSTATICA PES E COLUNA DE TUBO DE ACO 5 8 CESTO DE ACO INOX	
72.	119	UN	GARFO EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICO DE BOA QUALIDADE	
73.	08	UN	LATA DE ALUMINIO PARA GUARDAR MANTIMENTOS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 LITROS	
74.	02	UN	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO ESCOLAR DE MARCA LIDER COM 2 TORNEIRAS EM BRONZE CROMADO SENDO AGUA GELADA E AGUA NORMAL CONTATOS ARREDONDADOS E GABINETE EM RESINA POLIESTER REFORCADA EM PECA UNICA RESISTENTE SEM EMENDAS EM MATERIAL NAO FERRUGINOSO SERPENTINA DE PASSAGEM DE AGUA EM TUBO DE ACO 100 INOXIDAVEL FILTRO COM RETENCAO DE PARTICULAS DE 05 A 15 MICRAS COMPOSTO DE DUAS BARREIRAS DE POLIPROPILENO CARVAO ATIVADO E PRATA COLOIDAL GAS NAO POLUENTE R 134 A RENDIMENTO 380 PESSOAS POR HORA CAPACIDADE DE RESERVATORIO ILIMITADA TEMPERATURA DA AGUA ENTRE 3 E 15 C ALTURA 103 LARGURA 052 E PROFUNDIDADE 052	
75.	06	UN	COLHER DE SOBREMESA INOX COM CABO ACO INOXIDAVEL	
76.	09	DEZENA	COLHER DE SOPA EM ACO INOXIDAVEL INTEIRICA DE BOA QUALIDADE	
77.	12	UN	COPO DE AGUA DE VIDRO INCOLOR 410 ML	
78.	02	UN	ESPATULA DE BOLO EM ACO INOX MINIMO DE 25 CM DE COMPRIMENTO	
79.	06	UN	ESPATULA DE MANTEIGA PATE 4 '' CABO DE PLASTICO BRANCO E ACO INOX MIMO DE 20 CM	
80.	06	UN	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4 '' COM FIO SERRILHADO DIMENSOES 20 5 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE SEM SOLDA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

81.	02	UN	FORMA DE GELO COM COMPARTIMENTO PARA 16 GELOS PLASTICO BRANCO	
82.	01	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CESTO INTERNO INOX COM TAMPA E PEDAL PRETO 11 L	
83.	02	UN	PORTA GUARDANAPOS INOX DE BOA QUALIDADE MINIMO DE 10 CM DE ALTURA	
84.	02	UN	REFRATARIO DE VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA DE PLASTICO NA COR BRANCA 29 4 CM X 23 9 CM X 5 1 CM	
85.	02	UN	SALADEIRA LISA ACRILICA INCOLOR GRANDE BOCA DE 25 CM DE DIAMETRO,DE BOA QUALIDADE	
86.	20	METRO	TECIDO OXFORD NA COR CREME DE 1,40 DE LARGURA	
87.	02	UN	TOALHA DE MESA 220 X 150 COM 100 POR CENTO POLIESTER RENDA BRANCA	
88.	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 30 X 25 CM	
89.	02	UN	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR BUFFET EM ACO INOX 68 X 43 CM	
90.	12	UN	XICARAS COM PIRES PARA CAFEZINHO NA COR BRANCA DE PORCELANA	
91.	02	UN	TOALHA DE MESA DE RENDA DIMENSOES 120CM DE COMPRIMENTO X LARGURA 070 CM DE BOA QUALIDADE	
92.	02	UN	JARRA DE VIDRO LISO COM ALCA JARRA PRODUZIDA EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ALTURA 2350CM LARGURA 1510CM PROFUNDIDADE 1510CM PESO 080 DIAMETRO 15 PARA SUCO	
93.	05	UN	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 10 LITROS DE BOA QUALIDADE TAMPA COM SAIDA DE VAPOR MATERIAL DO PEGADOR EM BANQUELITE ANTITERMICO DE BOA QUALIDADERA	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - O contratante pagará ao contratado, valor estimado de R\$\_\_\_\_\_.

2.2 - O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3 - O pagamento será realizado em 30(trinta) dias, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5 - Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1, inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

2.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

3.1 - Por força das Leis Federais nº 9.069 de 29/06/95 e 10.192 de 14/02/01, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

3.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. - Os utensílios domésticos serão entregues no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro, mediante apresentação de Ordem de Compra emitida pelo setor de compras, no prazo máximo de 10(dez) dias.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

4.3. - O recebimento dos utensílios domésticos, será efetuado pelo funcionário responsável pelo Almoxarifado da Prefeitura Municipal, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Administração, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. - São obrigações das partes:

**I - DO CONTRATANTE:**

a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Geral do Município, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos utensílios domésticos.

b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias;

d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

**II - DA CONTRATADA:**

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos utensílios domésticos.

c) Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias:

02.130.070.12.365.0427.2.058.2058.3.3.90.30.00.F.R.1.46 - Ficha 750  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.F.R.1.01 - Ficha 675  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 675  
02.130.030.12.365.0190.2.250.2250.3.3.90.30.00.F.R.1.01 - Ficha 707  
02.130.030.12.365.0190.2.250.2250.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 707  
02.130.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 663  
02.130.010.12.367.0252.2.683.2683.3.3.90.30.00.F.R.1.19 - Ficha 653  
02.130.030.12.367.0252.2.083.2083.3.3.90.30.00.F.R.1.00 -  
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.30.00.F.R.1.00 - Ficha 225  
02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00 - Ficha 59

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2015.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1 - advertência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
Jaboticatubas/MG.

9.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos utensílios domésticos fornecidos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

9.2 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Jaboticatubas/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jaboticatubas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF n°

\_\_\_\_\_  
CPF n°